



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

PORTARIA Nº 309/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **201500010022197**, de 06/11/15,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **MARQUES E ALMEIDA MEDICAMENTOS LTDA ME**, nome fantasia **DROGARIAS ULTRA POPULAR**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. **33.223.520/0001-12** localizada na Av. Pará, nº 462, Setor Central, Iporá-GO, CEP 76.200-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DE GOIÁS**, aos 21 dias do mês de março do ano de 2016.



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

BP BIOENERGIA ITUMBARA S.A.
 CNPJ nº 08.517.805/0001-53 - NIRE 52.300.012.487
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2016
 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10/04/2016, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Itumbara, Estado de Goiás, na Fazenda Jardim, Gleba B, Estrada Municipal de Itumbara a Cachoeira Dourada, km 18, CEP 75803-970, 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinações constantes do Livro de Registro Presença de Acionistas, 3. MESA: Presidente - Sr. Mário Lindenhay, Secretário - Sr. Adriano Luiz Miranda Dalbem, 4. ORDEM DO DIA: (I) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014 e (II) deliberar sobre a distribuição de dividendos, 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalva, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme resultado do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. 6.2. Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014, no Diário Oficial do Estado de Goiás, 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata, que, achada conforme, foi por todos assinada, Itumbara, 10 de abril de 2016. Mesa: (a) Mário Lindenhay, Presidente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. Acionistas Presentes: (a) BP Bioenergias S.A. Por: Mark da Cunha Bueno Gerente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. Acionistas Titulares: (a) BP Bioenergias S.A. Por: Mark da Cunha Bueno Gerente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. JUCREG Registro em 11/03/2016 sob nº 52160009465 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral

BP BIOENERGIA ITUMBARA S.A.
 CNPJ nº 08.517.805/0001-53 - NIRE 52.300.012.487
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016
 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12/04/2016, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Itumbara, Estado de Goiás, na Fazenda Jardim, Gleba B, Estrada Municipal de Itumbara a Cachoeira Dourada, km 18, CEP 75803-970, 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (Lei das S.A.), em razão de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinações constantes do Livro de Registro Presença de Acionistas, 3. MESA: Presidente - Sr. Mário Lindenhay, Secretário - Sr. Adriano Luiz Miranda Dalbem, 4. ORDEM DO DIA: (I) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014 e (II) deliberar sobre a distribuição de dividendos, 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalva, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme resultado do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. 6.2. Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014, no Diário Oficial do Estado de Goiás, 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata, que, achada conforme, foi por todos assinada, Itumbara, 12 de abril de 2016. Mesa: (a) Mário Lindenhay, Presidente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. Acionistas Presentes: (a) BP Bioenergias S.A. Por: Mark da Cunha Bueno Gerente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. Acionistas Titulares: (a) BP Bioenergias S.A. Por: Mark da Cunha Bueno Gerente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. JUCREG Registro em 10/03/2016 sob nº 52161367523 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral

BP BIOENERGIA TROPICAL S.A.
 CNPJ nº 08.185.005/0001-94 - NIRE 52300.014.560
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016
 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12/04/2016, às 10h00 horas, na sede social da BP Bioenergia Tropical S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia GO 410, km 5 à esquerda, Fazenda Canaã, s/n, Zona Rural, CEP 75840-000, no Município de Goiás, Estado de Goiás, 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (Lei das S.A.), em razão de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinações constantes do Livro de Registro Presença de Acionistas, 3. MESA: Presidente foram Sr. Mário Lindenhay, Secretário - Sr. Adriano Luiz Miranda Dalbem, 4. ORDEM DO DIA: (I) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014 e (II) deliberar sobre a distribuição de dividendos, 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalva, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme resultado do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. 6.2. Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014, no Diário Oficial do Estado de Goiás, 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata, que, achada conforme, foi por todos assinada, Itumbara, 12 de abril de 2016. Mesa: (a) Mário Lindenhay, Presidente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. Acionistas Presentes: (a) BP Bioenergias S.A. Por: Mark da Cunha Bueno Gerente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. Acionistas Titulares: (a) BP Bioenergias S.A. Por: Mark da Cunha Bueno Gerente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. JUCREG Registro em 11/03/2016 sob nº 52161367523 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral

BP BIOENERGIA TROPICAL S.A.
 CNPJ nº 08.185.005/0001-94 - NIRE 52300.014.560
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016
 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 13/04/2016, às 10h00 horas, na sede social da BP Bioenergia Tropical S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia GO 410, km 5 à esquerda, Fazenda Canaã, s/n, Zona Rural, CEP 75840-000, no Município de Goiás, Estado de Goiás, 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (Lei das S.A.), em razão de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinações constantes do Livro de Registro Presença de Acionistas, 3. MESA: Presidente - Sr. Mário Lindenhay, Secretário - Sr. Adriano Luiz Miranda Dalbem, 4. ORDEM DO DIA: (I) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014 e (II) deliberar sobre a distribuição de dividendos, 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalva, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme resultado do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. 6.2. Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014 e em 31/12/2015, no Diário Oficial do Estado de Goiás, 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata, que, achada conforme, foi por todos assinada, Itumbara, 13 de abril de 2016. Mesa: (a) Mário Lindenhay, Presidente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. Acionistas Presentes: (a) BP Bioenergias S.A. Por: Mark da Cunha Bueno Gerente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. Acionistas Titulares: (a) BP Bioenergias S.A. Por: Mark da Cunha Bueno Gerente; (b) Adriano Luiz Miranda Dalbem, Secretário. JUCREG Registro em 11/03/2016 sob nº 52161387515 Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral

Funape
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE
EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 025/2016
 Objeto: Contratação de prestação de serviço de informática. Contratada: Ideal Restabelecimento e Soluções Ltda. CNPJ: 17.250.132/0001-65 valor total R\$ 31.400,00 mil reais. Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93. Convênio Nº. 324. FUNAPE/CELG.
 Goiânia, 31 de março de 2016.
 Reinaldo Gonçalves Nogueira
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 36/2016-GAB/SES-GO
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nºs. 344/98-SVS/MS e nº 066/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201500010023197, de 08/01/15,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o cadastro da firma MARQUES E ALMEIDA MEDICAMENTOS LTDA ME, nome fantasia DROGARIAS ULTRA POPULAR, inscrita no CNPJ/MS

sob o nº. 33.223.620/0001-12 localizada em Av. Paul, nº 462, Setor Central, Ipiranga-GO, CEP 76200-005, e comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍLA, via sistêmica, de Lâminas de Parafina nº144/98-SVS/MS.
 Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de março de 2016.
 LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA PAD Nº 106/2016-GAB/SES
 Julgo Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 321, da Lei Estadual nº 10.468/98 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,
 RESOLVE:
 Art. 1º - EXCUSAR, de acordo com a ocorrência da prescrição, os autos de nº 201500010023197, que têm de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do servidor Jadir Casimiro de Jesus Filho, CPF nº 306.183.270-13, contratado, ocupante do cargo de Assessor Especial, C, cuja lotação é época dos fatos na Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde - SCS/CS, por ter apresentado, cometido a transgressão disciplinar constante no art. 303, inciso VIII, da Lei nº 10.468/98.
 Parágrafo Único - Tal decisão possui amparo na legislação da 2ª Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, inscrita no Dispacho nº 49/2014-CPPAD-SVS/CS, no qual concluiu que a prescrição prevalece para a instauração de processo disciplinar. A Presidência do Estado, em sede de nulidade da legalidade procedimental, comprovou com o documento de ocorrência da prescrição, por meio do Parecer "PA" nº 77/2014, emitido pelo Departamento "AD" nº 10/2015.
 Art. 2º - DECLARAR A PROSCAÇÃO do presente procedimento disciplinar, conforme supracitado orientado pela 2ª Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar.
 Art. 3º - DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.
 Art. 4º - ENVIAR, em autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para ciência e conhecimento e realizar os devidos atos de assessoramento desse.
 Art. 5º - ENCAMINHAR a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CP-PAD, para que o caso tenha conhecimento da prescrição de ocorrência do documento de Processo Administrativo Disciplinar e classifique e controlem a ciência do ato de assessoramento desse.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2016.
 LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde
PORTARIA PAD Nº 107/2016-GAB/SES
 Julgo Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso I, da Lei Estadual nº 10.468/98 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,
 RESOLVE:
 Art. 1º - ABSOLVER o servidor Bontemara Braz de Queiroz, CPF nº 248.726.41-15, ocupante à época dos fatos do cargo do Diretor Geral do Hospital de Doenças Tropicais - HDT, da Unidade de Assistência de Especialidade em transgressões disciplinares previstas no art. 303, Incisos XVI, XXV e XVIII, da Lei nº 10.468/98.
 Parágrafo Único - A presente decisão possui amparo na legislação constante no procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201400010023807, que substituiu no Relatório nº 35/2014-CPPAD/SVS/CSGO, de lavra de 1ª Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, no qual apurou que não encontram elementos suficientes para caracterizar a prática das transgressões pelas quais o servidor suscitado foi denunciado.
 Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.
 Art. 3º - ENVIAR, em autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para ciência e conhecimento e realizar os devidos atos de assessoramento desse.
 Art. 4º - DETERMINAR o envio à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CP-PAD, para que o caso tenha conhecimento da prescrição de ocorrência do documento de Processo Administrativo Disciplinar e classifique e controlem a ciência do ato de assessoramento desse. Pelos atos, arquive-se.

PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2016.
 LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA PORTARIA Nº 261/2016-SES-GO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 201600010019335
CONTRATO Nº: 29/2016
EMPRESA: CIANORTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
GESTOR: MARCELO ROBERTO DA SILVA, CPF: 021.122.651-30
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.
DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 05/04/2016
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura
SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA PORTARIA Nº 262/2016-SES-GO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 201600010023359
CONTRATO Nº: 22/2016 - SES/GO
EMPRESA: CIANORTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de telefone sem fio, através da Ata de Registro de Preços nº 083-2016-SES-GO, proveniente do Pregão Eletrônico nº 041/2015 - Sistema de Registro de Preços da SES-GO.
GESTOR: VICTOR PAULO FARIAS SANTOS, CPF nº 847.895.061-34
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67, e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.
DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 05/04/2016.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.
SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 264/2016-SES/GO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 201600010023321
CONTRATO Nº: 16/2016 - SES/GO
EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
OBJETO: fornecimento de 01 (uma) BOMBA DE INSULINA PARADIGM 764 (VEO - MMT) destinada a atender a Mandato de Segurança Impedido em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
GESTOR: KÁSSIA FERREIRA SOARES, CPF nº 022.861.891-13.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67, e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.
DATA ASSINATURA DA PORTARIA: 05/04/2016.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura
SIGNATÁRIO: LEONARDO MOURA VILELA - Secretário de Estado da Saúde.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016 - SES/GO
 A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, na forma do Inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 201500010023197, visto que elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa BSO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.772/0001-58, para a aquisição de 1.100 (um mil cento e cinco) frascos de INSULINA GLANDINA (LANTUS) - 100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VED INC X 3ML, no valor unitário de R\$ 67,75 (sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 74.527,50 (setenta e quatro mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 75.675,00 (setenta e cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
 Secretária de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de abril de 2016.
 Kássia Ferreira Soares
 Gerente de Licitação, Contratos e Convênios - GLCC/SES-GO

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016 - SES/GO
 Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201500010023197, e com exceção no Parecer Homologatório nº 070/2016-AS/CS/SES-GO, de lavra da Advocacia Setorial - SES/GO.
 Publico-se.
 Secretária de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de abril de 2016.
 Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016 - SES/GO
 A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, na forma do Inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 201600010004616, visto que elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa HEMPHARD BRASIL, com sede nos Estados Unidos da América, para o fornecimento de 18 (dezoito) frascos de medicamento importado BSHO LIQUIDO 600mg/30ml, no valor unitário de \$ 115,00 (cento e dezesseis dólares), valor total de \$ 2.070,00 (dois mil e setenta e sete dólares e cinquenta centavos) e \$ 2.128,30 (dois mil e cento e vinte e oito dólares e trinta e oito centavos de dólares) com valor total de \$ 6.727,90 (seis mil e setecentos e setenta e sete dólares e noventa e sete centavos de dólares), acrescidos de \$ 7.072,90 (sete mil e setecentos e setenta e dois dólares e noventa e sete centavos de dólares), acrescidos do valor de R\$ 21.455 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) de taxa de Sincetaxo (o valor de R\$ 21.455 e cinquenta centavos reais), referente à taxa de administração do medicamento.
 Secretária de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de abril de 2016.

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016 - SES/GO
 Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010004616, e com exceção no Parecer Homologatório nº 073/2016-AS/CS/SES-GO, de lavra da Advocacia Setorial - SES/GO.
 Publico-se.
 Secretária de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de abril de 2016.
 Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde

DECLARAÇÃO DE INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2016 - SES/GO
 A Gerência de Licitação, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Saúde do Goiás - GLCC/SGPF/SES-GO, na forma do Inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 201600010019572, visto que elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0002-82, para o fornecimento de 01 (um) MINILINK com valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais); 06 (seis) caixas de CATEHER - PARADIGM QUICK-SET - 99MM GÂNULA/50CM TUBO, ao valor unitário de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) e 06 (seis) de RESPIRATOR PARADIGM 3.0 ML - 715/772, ao valor unitário de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) e 06 (seis) caixas de INFLATE SRS/RSR, no valor unitário de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). A empresa ocorreu de forma não lícita.
 Secretária de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de abril de 2016.

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2016 - SES/GO
 Ratifico a declaração acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201500010019572, e com exceção no Parecer Homologatório nº 046/2016, de lavra da Advocacia Setorial desta Pasta - AS/CS/SES-GO.
 Publico-se.
 Secretária de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de abril de 2016.
 Leonardo Moura Vilela
 Secretário de Estado da Saúde